

Contador Norton Thomazi
Presidente do CRCTO

Mem. 032/CRCTO/DESENPROF

Em 10 de junho de 2019.

De: Desenprof
Para: Presidência

Assunto: Serviços de locação para o XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins

1 Tendo em vista, a realização do **XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins**, a ser realizado no auditório do CRCTO em Palmas, nos dias 27 e 28 de junho de 2019. Considerando haver necessidade de serviços de locações para atender a estrutura da feira de negócios do evento para exposição dos serviços dos patrocinadores do evento.

2 Desse modo, solicito o custeio para locações de estandes com carpete, balcões armário, Pórtico de Entrada com lona em Box Truss, mesas redondas, cadeiras tifanys e estofadas, mesas de plástico, palco e banheiros. Para tanto apresentaremos Termo de Referência nº 010/2019 que segue anexo.

3 Sem mais aguardamos posicionamento.

Atenciosamente,


Raquel Pereira Ribeiro

Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

TERMO DE REFERÊNCIA nº 010/2019
COORDENADORIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES PARA XXII
ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.**

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Locação de estandes com carpete, balcões armário, Pórtico de Entrada em Box Truss, mesas redondas, cadeiras tifanys e estofadas, mesas de plástico, palco e banheiros químicos para o evento XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins, que acontecerá nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 As locações tem por finalidade atender a estrutura da Feira de Negócios do evento. Os patrocinadores irão dispor dos estandes com medidas variadas (medindo 2m x 2m, 3m x 3m, 5m x 3m), e deverão proporcionar aos participantes diversas oportunidades. Cerca de 200 pessoas deverão visitar os estandes, nos dias do evento.

2.2 A feira de negócios é interessante para o networking das empresas, além disso, promove maior visibilidade ao evento, tornando o ambiente atraente, e apresenta resultados positivos, tanto para o expositor que angaria ótimos negócios, quanto para o CRCTO que pontua positivamente, na avaliação final do evento.

2.3 justifica-se a locação das cadeiras motivo pelo qual o auditório onde acontecerá a cerimônia de abertura do evento e os cursos, dispõe apenas de 134 lugares. E a locação de banheiros químicos motivo pelo qual acontecerá o arraia contábil, na área externa do auditório.

ITEM	SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de estandes básicos de tamanho 2,0m x 2,0m, com carpete aplicado no piso de concreto, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação através de arandelas com lâmpadas	7	R\$ 270,00	R\$ 1.890,00



CRC TO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

	fluorescentes de 100w, sendo 2 (duas) unidade a cada 4m ² e 02 tomadas monofásica, testeira de 0,98 x 0,34 na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo (incluso). Arte por conta do contratante. Expositores			
2	Balcão armário de octanorm 1,00 x 0,50m com altura de 0,90m. Expositores	7	R\$ 175,00	R\$ 1.225,00
3	Locação de estandes básicos de tamanho 3,0m x 3,0m, com carpete aplicado no piso de concreto, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação através de arandelas com lâmpadas fluorescentes de 100w, sendo 3 (três) unidade a cada 9m ² e 03 tomadas monofásica, 02 metros de balcão com 2 níveis na parte frontal e 03 metros de balcão com 2, níveis na parte do fundo, e testeira de 0,98 x 0,46 na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo (incluso). Arte por conta do contratante. Arraiá do Profissional Contábil.	4	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
4	Locação de estandes básicos de tamanho 5,0m x 3,0m, com carpete aplicado no piso de concreto, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação através de arandelas com lâmpadas fluorescentes de 100w, sendo 1 (uma) unidade a cada 4m ² e 02 tomadas monofásica, 04 metros de balcão com 2 níveis na parte frontal, testeira de 0,98 x 0,46 na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo (incluso). Arte por conta do	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

	contratante. Arraiá do Profissional Contábil.			
5	Locação de Pórtico de Entrada em Box Truss tamanho 4,00 x 2,00, com pé de 2,5m, com a lona inclusa. Arte por conta do contratante.	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
6	Locação de Mesa redonda com tampo de vidro (diâmetro 70 cm) redondo e pé tubular metálico cromado. Expositores	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
7	Locação de Cadeiras tifanys preta. Expositores	14	R\$ 35,00	R\$ 490,00
8	Locação de Cadeiras estofada fixa preta sem braço. Auditório	70	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
9	Conjunto de mesa de plástico com 4 cadeiras produzida em polipropileno (pp). Incluso toalhas. Arraiá do Profissional Contábil.	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
10	Palco 3,00 x 6,00	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
11	Banheiros Químicos	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL			R\$ 16.225,00	

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS

3.1. Os materiais, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha acima.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.

5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.



CRC TO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRC TO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS

7.1. O prazo de validade do presente Edital é de 09 (nove) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

7.2. O prazo de validade do presente Edital é de 09 (nove) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

7.3. O prazo de validade do presente Edital é de 09 (nove) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

7.4. O prazo de validade do presente Edital é de 09 (nove) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

7.5. O prazo de validade do presente Edital é de 09 (nove) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2019/000069		DATA: 11/06	
PROJETO Nº3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS					
TIPO:	☐ OUTROS	☐ MATERIAL	☐ SERVIÇOS	☒ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com locação de estandes com carpete, balcões, armários, pórtico de entrada com lona em box truss mesa redondas, cadeiras tifanys e estofadas, mesas de plástico, palco e banheiros, para o XXII ENCON/2019.					
VALOR ESTIMADO: R\$14.450,00					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa locação de estandes com carpete, balcões, armários, pórtico de entrada com lona em box truss mesa redondas, cadeiras tifanys e estofadas, mesas de plástico, palco e banheiros, para o XXII ENCON/2019, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **48.731-7**.

Palmas, 11 de junho de 2019.



Daniella Martins Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.026- LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.

Palmas, 11 de junho de 2019.

Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

Proposta de Preço - XXII ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS 2019

sex 07/06/2019 11:13

De: FAZ.Eventos

Para: desenprof@crcto.org.br, eventos@crcto.org.br



Ao Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins - CRC/TO

Setor Financeiro / Compras

Endereço: Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 1, Lote 19, Plano Diretor Sul

CEP: 77.016-330, Palmas/TO, Brasil.

Fone: (63) 3219-5619 - Fax: (63) 3219-5600 - desenprof@crcto.org.br / eventos@crcto.org.br

A/C: Diego ou Raquel

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos a Vossa apreciação, nossa Proposta para contratação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, em apoio ao XXII ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS 2019, no período de 27 a 28 de junho de 2019 na sede do CRC na cidade de Palmas/TO.

Atenciosamente,

Cheila Moraes

FAZ Eventos

(63) 3233-6912 / 99274-8907

 Livre de vírus, www.avast.com

Anexos:

- Proposta de Preço CRC TO - 07.06.2019.pdf
- CERTIDÃO DE BALANÇO E CONCORDATA - Val.20julho19.pdf
- CND ESTADUAL - Val.06julho2019.pdf
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA 2019.pdf
- CND PCTS - Val.30junho19.pdf
- CND RECEITA FEDERAL - Val.23julho19.pdf
- CND TRABALHISTA - Val.15novembro19.pdf

63 3233.6912 • 63 99274.8907

32333333-33@guilherme.com

www.fazeventos.com.br



Ao Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins - CRC/TO

Setor Financeiro / Compras

Endereço: Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 1, Lote 19, Plano Diretor Sul

CEP: 77.016-330, Palmas/TO, Brasil.

Fone: (63) 3219-5619 - Fax: (63) 3219-5600 - e-mail: compra@fazeventos.com.br - contabilidade@fazeventos.com.br

At: Diego da Raquel

PROPOSTA DE PREÇO

Prezado Senhor,

Faz Eventos, inscrita no CNPJ nº 16.058.838/0001-00, vem apresentar a proposta de prestação de serviços para a realização do

XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins 2019, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, em apoio ao XXII ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS 2019, no período de 27 a 28 de junho de 2019 na sede do CRC na cidade de Palmas/TO.

DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de estandes básicos de tamanho 2,0m x 2,0m, com carpete aplicado no piso de concreto, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonizados, iluminação através de arandelas com lâmpadas fluorescentes de 100w, sendo 2 (duas) unidade a cada 4m² e 02 tomadas monofásica, testeira de 0,98 x 0,34 na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo (incluso). Arte por conta do contratante. Expositores	UN	7	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
2	Balcão armário de octanorm 1,00 x 0,50m com altura de 0,90m. Expositores	UN	7	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00
3	Locação de estandes básicos de tamanho 3,0m x 3,0m, com carpete aplicado no piso de concreto, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonizados, iluminação através de arandelas com lâmpadas fluorescentes de 100w, sendo 3 (três) unidade a cada 9m² e 03 tomadas monofásica, 02 metros de balcão com 2 níveis na parte frontal e 03 metros de balcão com 2, níveis na parte do fundo, e testeira de 0,98 x 0,46 na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo (incluso). Arte por conta do contratante. Arraiá do Profissional Contábil.	Und	4	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
4	Locação de estandes básicos de tamanho 5,0m x 3,0m, com carpete aplicado no piso de concreto, paredes	Und	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

63 3233.6912 • 63 99274.8907

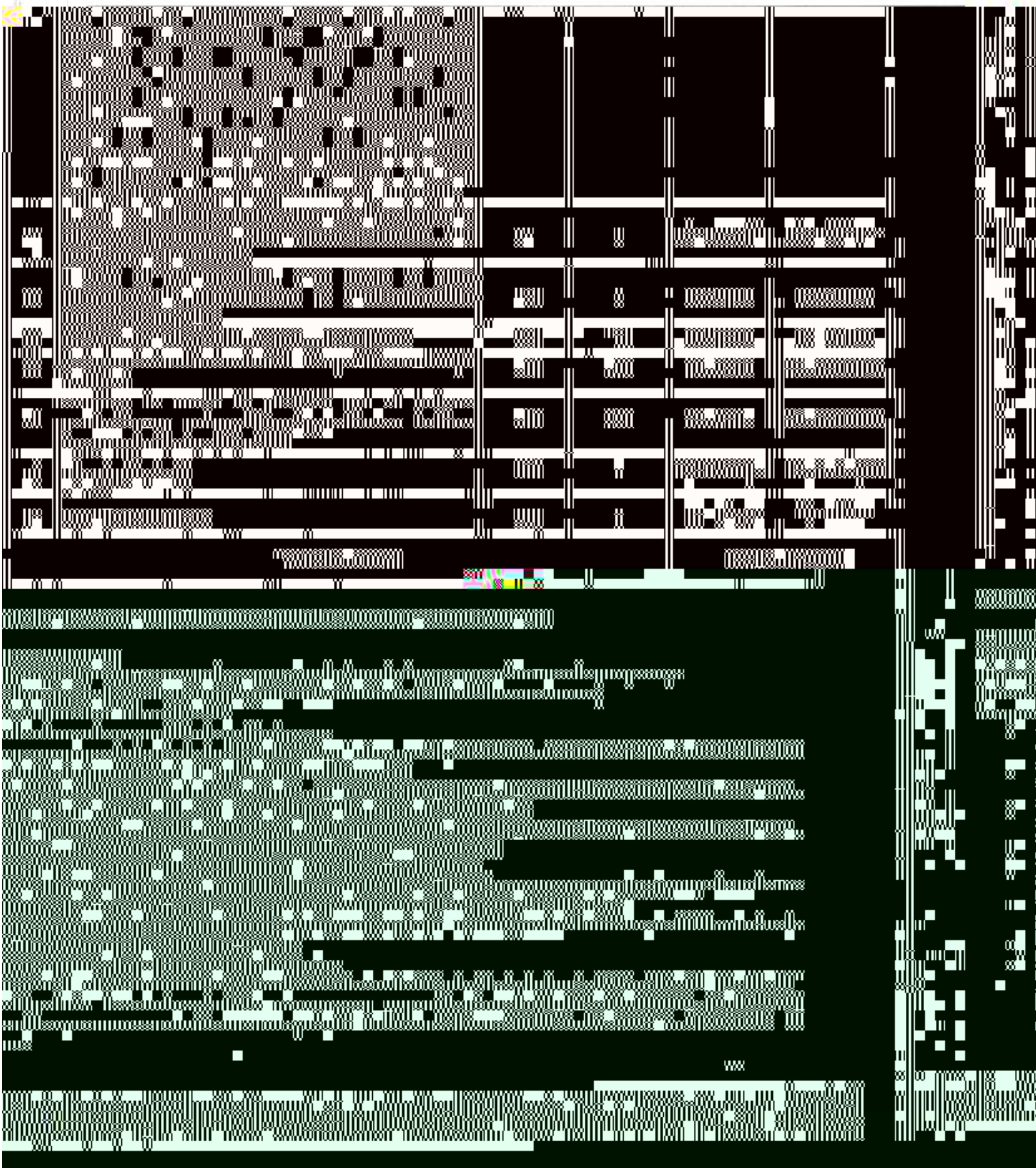
fazeventos@igolmail.com

8 x 8

Cam. 89



12
125
MADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



63 3233.6912 • 63 99274.8907

fazeventos.to@gmail.com

www.

fazeventos.to



- ✓ Que-SE enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei;
- ✓ aceitação do fornecimento com variação para mais ou para menos, de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos bens licitados e cotados desde que respeitadas as condições contratuais estabelecidas pelo Edital;
- ✓ que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI; e
- ✓ A Unidade da Federação na qual será emitido o documento fiscal é Tocantins (TO).

EMPRESA CONTRATADA:

FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

CNPJ Nº: 21.452.937/0001-78

Endereço: Quadra 403 Sul, Alameda 02, QI 01, Lote 20 - Palmas/TO - CEP: 77.015-564.

Telefone/Fax: (63) 3233-6912 / 99274-8907

Email: contato@fazeventos.tur.br / fazeventos.to@gmail.com

RESPONSÁVEL LEGAL:

Cheila do Nascimento Moraes, CPF nº: 000.220.622-62, RG nº: 1373337 SSP/TO, brasileira, Empresária, residente à 403 Sul, Alameda 02, QI 01, Lote 20, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO - CEP: 77.015-564.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco da Amazônia (003)

Agência: 183-0

Conta-corrente: 070698-2

Banco Itaú (341)

Agência: 1615

Conta-corrente: 41790-2

Atenciosamente,

Palmas/TO, 07 de junho de 2019.

CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS
FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI
CNPJ: 21.452.937/0001-78



PALMAS/TO

+55 063 3216 1130
V3BRASIL.COM.BR

Ao Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins – CRC/TO

Setor Financeiro / Compras

Endereço: Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 1, Lote 19, Plano Diretor Sul

CEP: 77.016-330, Palmas/TO, Brasil.

Fone: (63) 3219-5619 – Fax: (63) 3219-5600 – desenprof@crcto.org.br / eventos@crcto.org.br

A/C: Diego ou Raquel

Objeto: Contratação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, em apoio ao XXII ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS 2019, no período de 27 a 28 de junho de 2019 na sede do CRC na cidade de Palmas/TO.

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Propomos entregar os serviços constantes da nossa Cotação pelo valor total de R\$ 17.565,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta e cinco reais), conforme planilha detalhada nas condições abaixo:

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de estandes básicos de tamanho 2,0m x 2,0m, com carpete aplicado no piso de concreto, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonizados, iluminação através de arandelas com lâmpadas fluorescentes de 100w, sendo 2 (duas) unidade a cada 4m² e 02 tomadas monofásica, testeira de 0,98 x 0,34	UN	7	R\$ 320,00	R\$ 2.240,00

na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo (incluso). Arte por conta do contratante. Expositores

Balcão armário de octanorm 1,00 x 0,50m com altura de 0,90m. Expositores

Locação de estandes básicos de tamanho 3,0m x 3,0m, com carpete aplicado no piso de concreto, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonizados, iluminação através de arandelas com lâmpadas fluorescentes de 100w, sendo 3 (três) unidade a cada 9m² e 03 tomadas monofásica, 02 metros de balcão com 2 níveis na parte frontal e 03 metros de balcão com 2 níveis na parte do fundo, e testeira de 0,98 x 0,46 na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo (incluso). Arte por conta do contratante. Arraiá do Profissional

Locação de estandes básicos de tamanho 5,0m x 3,0m, com carpete aplicado no piso de concreto, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonizados, iluminação através de arandelas com lâmpadas fluorescentes de 100w, sendo 1 (uma) unidade a cada 4m² e 02 tomadas monofásica, 04 metros de balcão com 2 níveis na parte frontal, testeira de 0,98 x 0,46 na parte

Locação de estandes básicos de tamanho 5,0m x 3,0m, com carpete aplicado no piso de concreto, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonizados, iluminação através de arandelas com lâmpadas fluorescentes de 100w, sendo 1 (uma) unidade a cada 4m² e 02 tomadas monofásica, 04 metros de balcão com 2 níveis na parte frontal, testeira de 0,98 x 0,46 na parte

Locação de estandes básicos de tamanho 5,0m x 3,0m, com carpete aplicado no piso de concreto, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonizados, iluminação através de arandelas com lâmpadas fluorescentes de 100w, sendo 1 (uma) unidade a cada 4m² e 02 tomadas monofásica, 04 metros de balcão com 2 níveis na parte frontal, testeira de 0,98 x 0,46 na parte

Und

1

R\$ 1.275,00

R\$ 1.275,00

4

Cont
Loca
carp
TS d
por
alun
lâmp
cada 4
com 2



PALMAS/TO

2019/06/04 14:11:42

15/06/2019 14:11:42

• 55 083 3236 1150
V3BRASIL.COM.BR



Responsável Legal (Procurador):

André Corrêa Veloso, CPF nº: 992.565.331-20, RG nº: 728.525 SSP/MG, brasileiro, solteiro, Empresário, residente à 603 Sul, Alameda 07, Lote 13 – Palmas – TO – CEP: 77.016-362.

Dados Bancários:

Banco Itaú (341)

Agência: 6877

Conta-corrente: 11.424-6

Atenciosamente,

Palmas – TO, 04 de junho de 2019.

ANDRÉ CORREA VELOSO
JDV – EDUCAÇÃO E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 09.597.001/0001-06

10	Palco 3,00 x 6,00	UN	1	1.600,00	1.600,00
11	Banheiros Químicos	UN	4	150,00	600,00
VALOR GLOBAL				19.580,00	

RS 19.580,00 (dezenove mil e quinhentos e oitenta reais)

Palmas – TO, 06 de junho de 2019.

Validade da proposta: 90 dias.

Declaramos que em nossa proposta já consta todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a entrega do objeto.

Dados bancários: Banco Bradesco. AG- 3664 - CC- 00201219

Alexander Figueredo Neves
 Neves & Figueredo Ltda
 CNPJ: 15.824.089/0001-88

15.824.089/0001-88

NEVES & FIGUEREDO LTDA

Qd. 103 Sul - Av. JK - Conj. 1 Lote 166
 Sala 4 CEP 77015-012

PALMAS - TO

MAPA DE PREÇO

Palmas 11 de junho de 2019

Item	SERVIÇO	FAZ EVENTOS LOCACOES E TURISMO EIRELI	V3 BRASIL	AGIL EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS
01	Despesa com locação de estandes com carpete, balcões, armários, pórtico de entrada com lona em box truss mesa redondas, cadeiras tifanys e estofadas, mesas de plástico, palco e banheiros, para o XXII ENCON/2019.	R\$14.450,00	R\$ 18.045,00	R\$ 19.580,00

1ª PROPOSTA HABILITADA: FAZ EVENTOS LOCACOES E TURISMO EIRELI


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro do CRCTO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 11 de junho de 2019.



Contador **Norton Thomazi**
Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls. 21
Rubrica
Sabrina
Data : 11.06.2019
Hora : 17:33

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
155	2019	11.06.2019	2019/000000

Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS. MÁQUINAS	3013-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
a pagamento de despesa com locação de estandes com carpete, balcões, tico de entrada com lona em box truss mesa redondas, cadeiras tifanys e eses de platico, palco e banheiros, para o XXII ENCON/2019.	14.450,00

Valor por Extenso
Quatrocentos e Cinquenta Reais

Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
000,00	23.500,00	14.450,00	20.050,00

de Junho de 2019

NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

Conta c
6.3.1.3

Reserva pa
armários, p
estofadas, r

Quatorze M

Dotaçã
58

PALMAS, 11

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.452.937/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2014
NOME EMPRESARIAL FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAZ EVENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO Q 403 SUL ALAMEDA 2	NUMERO LT 20	COMPLEMENTO CONJ QI 01
CEP 77.015-564	BARRIO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICIPIO PALMAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FAZEVENTOS.TO@GMAIL.COM		UF TO
TELEFONE (63) 3233-6912 / (63) 9274-8907		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprova

Emitido

www.rece

o pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

no dia 10/06/2019 às 15:49:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.452.937/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/11/2014

NOME EMPRESARIAL

FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
79.11-2-00 - Agências de viagens
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO

Q 403 SUL ALAMEDA 2

NÚMERO

LT 20

COMPLEMENTO

CONJ QI 01



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.452.937/0001-78

Razão Social: FAZ EVENTOS LOCACOES E EXISMO EIRELI

Endereço: QD 403 SUL ALAMEDA 2 / LT 20 / PLANO DIRETOR SUL PALMAS - TO

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2019 a 30/06/2019

Certificação Número: 2019060103471556752984

Informação obtida em 10/06/2019 15:51:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI
CNPJ: 21.452.937/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:15 do dia 24/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2019.

Código de controle da certidão: **1D9E.71BE.E50A.D0B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 21.452.937/0001-78

Contribuinte: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI Inscrição: 2393625

Endereço oficial: ARSO 41, ALAMEDA 02, 01, LOTE 20, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 403 S, ALAMEDA 02, S/Nº, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

Finalidade: Cadastro em Órgão Público

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo.

Numero identificador: 21.452.937/0001-78
Código de validação: 3c94d.205d7.dd488-478294

Palmas, 10 de Junho de 2019 às 15:46.

Certidão válida até 9 de Agosto de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.452.937/0001-78

Certidão nº: 173875005/2019

Expedição: 10/06/2019, às 15:41:55

Validade: 06/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.452.937/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

CNPJ 21.452.937/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD 403 SUL AL. 02 QI 01 LT 20, , PLANO DIRETOR SUL - ZON

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 10 de Junho de 2019 - 15h 48m 09s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos despesa com locação de estandes com carpete, balcões, armários, pórtico de entrada com lona em box truss mesa redondas, cadeiras tifanys e estofadas, mesas de plástico, palco e banheiros, para o XXII ENCON/2019.

Esta locação tem como objetivo atender a estrutura da Feira de Negócios que deverá ser montada no espaço interno do local, conforme projeto arquitetônico.

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento encontra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº21.452.937/0001-78**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 14.450,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.



nas palavras do autor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado, que a licitação não é, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 11 de junho de 2019.

Raquel Pereira Ribeiro
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.


Contador Norton Thomazi
Presidente do CRCTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATATO DE LOCAÇÃO STANDES. XXII ENCON – ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contrato de Locação stands** para a realização do **XXII ENCON – Encontro de Contabilidade do Tocantins**, a ser realizado nos dias 27 e 28 de junho de 2019, em Palmas/TO.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como **Mem. nº 032/CRCTO/DESENPROF.**, com o fim da confecção de material gráfico para a divulgação do evento.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 010/2019**, está instrumentalizado da seguinte forma: 1. *Do Objeto*; 2. *Da Justificativa*; 3. *Das Especificações dos materiais, quantidades e estimativas preços*; 4. *Da Proposta de Preços*; 5. *Das Obrigações da Empresa*; 6. *Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO*; 7. *Dos Prazos e Local para a entrega do serviço*; e 8. *Classificação Contábil*.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"As locações tem por finalidade atender a estrutura da Feira de Negócios do evento. Os patrocinadores irão dispor dos estandes com medidas variadas (medindo 2m x 2m, 3m x 3m, 5m x 3m), e deverão proporcionar aos participantes diversas oportunidades. Cerca de 200 pessoas deverão visitar os estandes, nos dias do evento".

Ademais, o Termo de Referência, menciona ainda a estimativa de **R\$ 16.225,00** (dezesesseis mil, duzentos vinte cinco reais), para a aquisição do material gráfico.

Consta ainda, o enquadramento da **Modalidade: Dispensa de Licitação**, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

E que, conforme **Mapa de Preço**, 03 (três) empresas apresentaram Proposta's, senão vejamos:

a) Faz Eventos Locações e Turismo Eireli	R\$ 14.450,00;
b) V3 Brasil	R\$ 18.045,00;
c)  Faz Eventos Locações e Estruturas	R\$ 19.580,00;

Sendo que, a menor proposta é da empresa **FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, CNPJ nº 21.452.937/0001-78, pelo valor de **R\$ 14.450,00** (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais), para a **Contratato de Locação de Standes**, realização do **XXII ENCON – Encontro de Contabilidade do Tocantins**, a ser realizado nos dias 27 e 28 de junho de 2019, em Palmas/TO.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do Art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Isso posto, **opino** pela contratação com a empresa **FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, CNPJ nº 21.452.937/0001-78, pelo valor de R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais), para a Contratato de Locação de Standes, realização do XXII ENCON – Encontro de Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 27 e 28 de junho de 2019, em Palmas/TO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 12 de junho de 2019



JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 13.06.2019
Hora : 08:36

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº Reserva	Exercício
235	13.06.2019	ORDINARIO	2019/000069	155	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -			
Número do Evento	Descrição do Evento				
1150	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
ie : FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI		CNPJ / CPF : 21.452.937/0001-78			
Endereço : QD. 403 SUL ALAMEDA 02 LOTE 20CONH QI-01		Bairro :			
CEP : 77015-564	Cidade : PALMAS	UF : TO			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado		
Empenho para pagamento de despesa com locação de estandes com carpeta, baicões, armários, póteo de entrada com lona em box truss mesa redondas, cadeiras lifany e estofadas, mesas de plástico, palco e banheiros, para o XXII ENCON/2019.	1	14.450,00	14.450,00		
Valor por Extenso					
Quatorze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
58.000,00	23.500,00	14.450,00	20.050,00		

PALMAS, 13 de Junho de 2019

NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

**CONTRATO Nº 019/2019, DE MONTAGEM DE
ESTANDES EM REGIME DE LOCAÇÃO, PARA O
XXII ENCON, FIRMADO ENTRE O CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
E A EMPRESA FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E
TURISMO EIRELI**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, Autarquia de regime federal, dotado de personalidade jurídica de direito público, com sede à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, inscrito no CNPJ nº. 38.155.081/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, **Norton Thomazi**, brasileiro, casado, contador, portador de identidade nº 615.718 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 904.299.151-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FAZ EVENTOS, LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº

21.452.937/0001-78, com sede em Palmas - TO, Quadra 403 Sul, Al 02, Lt 20 conj. Qi 01, Plano Diretor Sul, **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato constante do processo **CRCTO nº 2019/000069**, sujeitando-se as partes ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente Instrumento objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem de stands em regime de locação por tempo determinado, para realização do **XXII ENCON – ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS**, a realizar-se de 27 e 28 de junho de 2019, na sede do CRC, em Palmas – TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, no termo de referência nº010/2019 da Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo nº000069/2019, que independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGALIDADE

3.1 A presente contratação se consubstancia em **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dispõe o parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, consubstanciada também na PORTARIA Nº 058/2019.

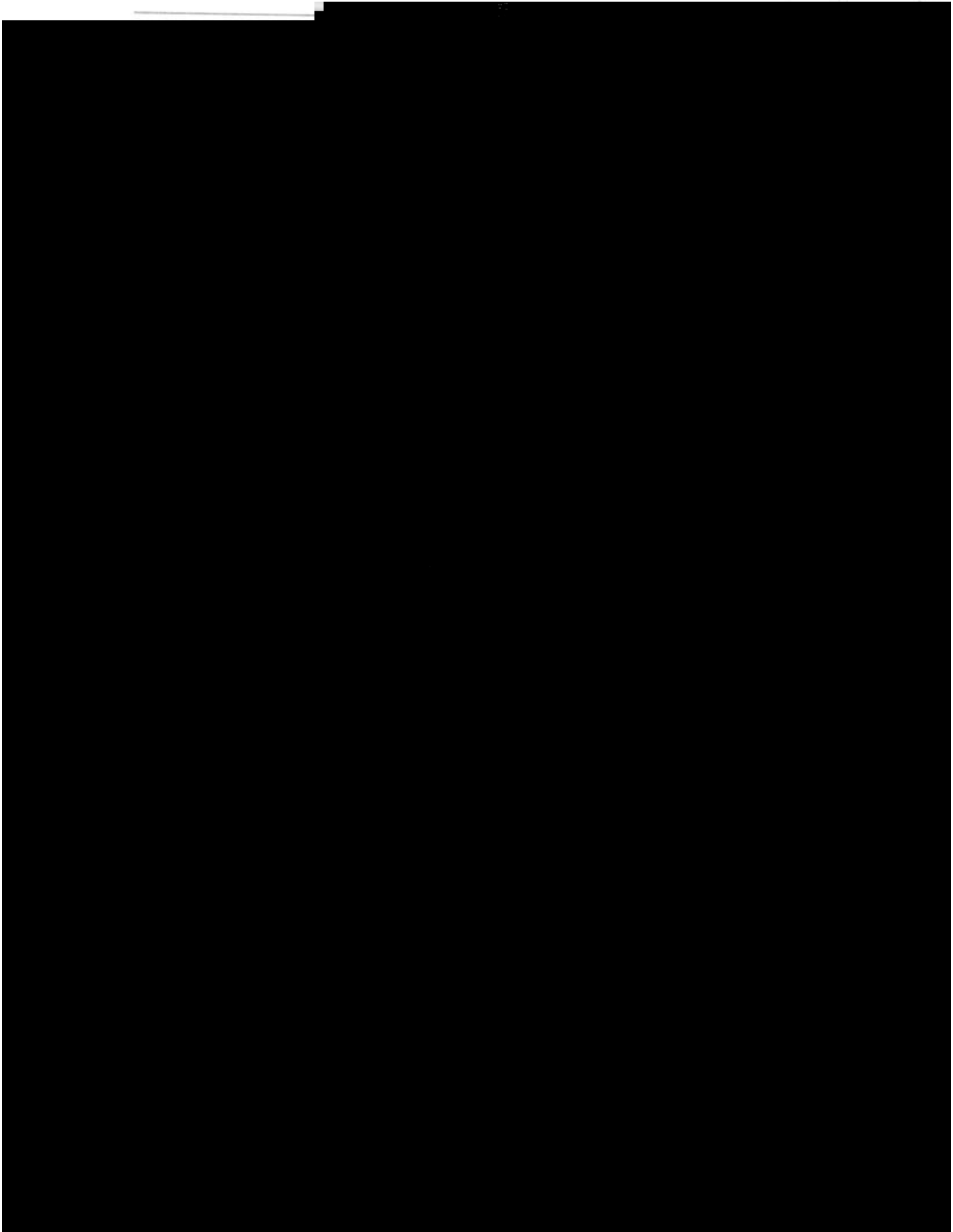
CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 O proponente adjudicado se obriga a garantir que os serviços serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitado o estabelecido no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços objeto deste Instrumento serão de total responsabilidade da contratada e deverão ser executados por profissionais devidamente qualificados e treinados para atenderem as solicitações do Contratante, com agilidade nas atividades e com as características abaixo descritas:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	STAND MODELO 01 Tamanho: 2,0m x 2,0m² Piso: com carpete aplicado no piso de concreto; Paredes: painéis de TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados; Iluminação: lâmpada fluorescente de 100W sendo 2(duas) unidades a cada 4m²; Tomada: 2(duas) tomadas monofásica; Testeira: de 0,98 x 0,34 na parte frontal do stand com aplicação de adesivo em vinil; Balcão: Armário de octanorm 1,00x0,50m com altura de 0,90m.	07
2	STAND MODELO 02 Tamanho: 3,00m x 3,0m; Piso: com carpete aplicado no piso de concreto; Paredes: painéis de TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados; Iluminação: lâmpada fluorescente de 100W sendo 3(três) unidades a cada 9m²; Tomada: 3(três) tomadas monofásica;	04



- 6.4 Indicar o local onde os serviços deverão ser prestados.
- 6.5 Proceder à conferência da Nota Fiscal, atestando no corpo da mesma, que o serviço foi prestado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- 7.1 Fazer a montagem de todo o serviço da feira de negócios, a partir do dia 25/06/2019, no espaço interno do local do evento. Já a desmontagem de todos os itens da locação no dia 29/06 ou 01/07/2019.
- 7.2 Executar todos os serviços ajustados nas condições pactuadas em contrato, mediante profissionais devidamente qualificados;
- 7.3 Informar ao Contratante, na data da assinatura do contrato, todos os contatos disponíveis para solicitação de serviços, bem como mantê-los disponíveis durante toda vigência do contrato, informando eventuais alterações;
- 7.4 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidade constatadas pelo Contratante na execução dos serviços;
- 7.5 Cumprir tempestiva e integralmente as determinações constantes neste instrumento Contratual e Termo de Referência 010/2019 da coordenadoria de desenvolvimento profissional;
- 7.6 Responsabilizar-se, objetivamente, por eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou terceiros na execução dos serviços objeto deste Instrumento;
- 7.7 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas ligadas à prestação dos serviços em tela, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem e classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços objeto do Contrato, bem como junto a seus fornecedores regulares; ficando, ainda, o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- 7.8 Cumprir integralmente todos os encargos e obrigações trabalhistas fixados na legislação vigente;
- 7.9 Manter, durante o prazo de vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, assim, como fornecer novos documentos que comprovem o atendimento a essa exigência à medida que forem vencendo os prazos de validade daqueles anteriormente apresentados.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 O valor a ser pago pela locação dos estandes pelo período dois dias (27 e 28 de junho), será de R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais), que será pago após realização do evento.
- 8.2 O pagamento será feito conforme o valor da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor responsável, efetuado até o 5º (quinto) dia útil após entrega.

8.3 Caso o pagamento seja feito por depósito bancário em favor da contratada, em conta corrente de sua titularidade, o comprovante de depósito servirá como recibo de quitação na nota fiscal ou fatura.

8.4. No valor descrito deverão estar inclusos todos os tributos, impostos, seguros, encargos sociais e quaisquer outros ônus que possam incidir sobre a prestação dos serviços mencionados.

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do quantitativo do objeto, observando o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, de acordo com o § 1º, art. 65 da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A despesa resultante deste contrato correrá às contas de classificação contábil 6.3.1.3.02.01.026 – locação de bens móveis, máquinas e equipamentos, consignadas nos recursos financeiros do CRCCTO, os quais estão disponíveis na agência 1505-9 conta 10540-6 e/ou 48.731-7 do Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS IRREGULARIDADES

11.1.A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço prestado, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste serviço.

11.2. Cabe ao contratante, a seu critério, exercer ampla irrestrita e permanente fiscalização dos serviços contratados e do comportamento da contratada, sem prejuízo da obrigação deste.

11.3 A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços contratados, e as suas consequências e ampliações próximas ou remotas.

11.4 A contratada assume, como exclusivamente sua, os riscos decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros em função do presente CONTRATO.

49
Subscreve
11.5. Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa encaminhada à contratada, sob pena de multa.

11.6 O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO

12.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma lei, garantidos a prévia defesa sempre mediante notificação por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A CONTRATANTE deverá providenciar a publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, conforme estabelece o art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VIGÊNCIA

14.1 Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e com termino no dia 01/07/2019, (prazo limite para desmontagem dos stands).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

15.1 A CONTRATANTE deverá providenciar a publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, conforme estabelece o art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

16.1. Conforme Portaria 017/2018 o fiscal do contrato será o responsável para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos.

16.2. A fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido por um representante da contratante, especialmente designados na forma dos art.67 da Lei nº8.666/93.

16.3. O fiscal do contrato deverá acompanhar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou sugerir a autoridade competente a aplicações de sanções quando um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.

16.4. O fiscal do contrato deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art.67 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO FORO

17.1. Fica eleito a seção judiciária (Justiça federal), do Estado do Tocantins como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso ou de força maior.

18.2 O presente Contrato não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, sem autorização prévia e por escrito da outra parte, sendo nula ineficaz toda cessão ou transferência ocorrida sem esse consentimento, conforme dispõe o inciso VI, art. 78 da Lei 8.666/93.

18.3. A CONTRATADA se responsabiliza pela validade, veracidade e conteúdo de todos os documentos por ela apresentados no Processo nº. 000069/2019.

18.4. A falta ou atraso, por qualquer das partes, no exercício de qualquer direito importará mera tolerância e não significará renúncia ou novação, nem afetará o subsequente exercício de tal direito.

18.5. Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº. 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, por meio de termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

18.6. Os casos omissos ou excepcionais devem ser submetidos, com brevidade e por escrito, à apreciação da CONTRATANTE, sendo resolvido de acordo com a Lei 8.666/93 e demais normas que regem o assunto.

Depois de lidas todas as condições dispostas neste instrumento pelas partes CONTRATANTES por estarem assim ajustadas e acordadas, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Palmas – TO 13 de junho de 2019.

Norton Thomazi

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contador Norton Thomazi
Presidente

Chiele do Nascimento Moura

FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura: